

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048, DE 29 DE JUNHO DE 2.026

"Determina Afastamento Preventivo e Rescisão de Contrato de trabalho de Servidoras, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA/MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a notícia de "agressões físicas recíprocas" praticadas pelas Servidoras Vanusa Aparecida Ferreira e Kelly Cristina Ferreira, corroborado por Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Militar de Minas Gerais;

Considerando que, através da Portaria 047/2026 foi designada a Comissão Especial para instaurar o Procedimento Administrativo para apuração dos fatos e a tomada das providências cabíveis;

Considerando as sugestões preliminares da Comissão Especial,

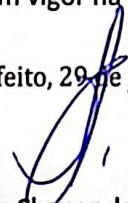
RESOLVE:

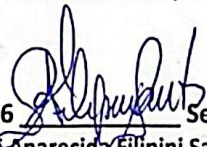
Art. 1º. Fica determinado o Afastamento Preventivo da Servidora Vanusa Aparecida Ferreira, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, como medida cautelar para evitar interferência na apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a realizar a imediata Rescisão do Contrato de Trabalho da Servidora Kelly Cristina Ferreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2.026


Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 29/06/2.026  Sec. de Administração e Planejamento
Suzi Aparecida Filipini Santos

Praça Santa Isabel, 18 – Centro – Heliódora-MG – CEP 37484-000 – Tel. (35) 99881-7273